



Decreto nº 490/2023

Esperantina - TO, 14 de novembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Esperantina, **Armando Alencar da Silva**, no uso das atribuições legais, facultadas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedida para prestar serviços na Defensoria Pública, jurisdição de Araguatins – TO, com ônus para Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a senhora **MARIA DE JESUS FIGUEREDO DA SILVA DE ASSIS**, durante o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos com validade a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês novembro de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.